



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
PROCURADORIA MUNICIPAL  
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP  
65.500-00

Sanciono e promulgo o presente Projeto de Lei nº 001/2017 de autoria da vereadora Missicley da Silva Araújo, que dispõe sobre a nomenclatura do posto de saúde da tigela, que agora passa a Lei Nº 1.247/2017.

Esta Lei (Lei nº 1.247 de 20 de junho de 2017) passa a vigorar a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/06/2017.

Publique-se.

Chapadinda- MA, 20 de junho de 2017.

**MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA